

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 570

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 570

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

042 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

042 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR – ZONA URBANA			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
112	MICHELE WALZ	54º	CAD. RESERVA
756	GEICIELE ALVES DOS SANTOS	55º	CAD. RESERVA
611	CAMILA FERREIRA WALZ	56º	CAD. RESERVA
544	ANA CAROLINA CABRAL SANTOS	57º	CAD. RESERVA
306	GABRIEL LOPES SANTIAGO	58º	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/08/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado) (a) trazer CPF do conjugue Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 13 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/08/2024, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1270/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

014- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.

014- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO PERÍODO DE 17/04/2024 A 19/04/2024

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR – ZONA RURAL – EMC. BOA ESPERANÇA			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
19	LUZIA DOS REIS	1º	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/08/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 13 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/08/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1271/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 152/
2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que retifica o extrato do contrato publicado no dia 07/08/2024, no Diário Oficial do Município de Guarantã do Norte-MT, Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 • ANO III | N° 567

Onde se lê: R\$ 1.188.400,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Leia-se: R\$ 1.211.200,00 (um milhão duzentos e onze mil e duzentos reais).

Guarantã do Norte, 13 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 162/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, CNPJ N° 14.378.830/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, para atender as demandas da Secretarias Municipais do Município de Guarantã do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA:13/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 13 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 163/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA, CNPJ N° 49.975.866/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, para atender as demandas da Secretarias Municipais do Município de Guarantã do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA:13/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 13 de agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO

MÊS JULHO DE 2024

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE ADMISSÃO
JOSI PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	CONTRATO	Lei Complementar nº 337/2023	01/07/2024
ADRIANO BORGES PRUDENTE	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 1598/2017	02/07/2024
JOSE NETO GUIMARAES	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 1598/2017	01/07/2024
ANILDO CASTRO DE SIQUEIRA	ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	22/07/2024
GABRIEL SANDIM DE MELO TONON	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLA	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	18/07/2024
VALDEMIR DE MORAES ARANA	SECRETARIO MUNICIPAL DE DES ECONOMICO MEIO AMB E TURISMO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	31/07/2024
JOEL DA SILVA LUCAS	CONSELHEIRO TUTELAR	PORTARIA	Lei Municipal nº 2254/2023	16/07/2024

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	09/08/2024
------------------------------------	---------------------------------	------------

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS JULHO ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL DEMITIDO

MÊS JULHO ANO 2024

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
JERONIMO KESSLER	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO - EDUCAÇÃO	04/07/2024	APOSENTADORIA POR IDADE

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 570

JUNIOR ALEXANDRO FRITSCH	MOTORISTA-CATEGORIA - "D" - SAUDE	18/07/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ROSEMEIRE JUSTINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	01/07/2024	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MARLA MAIRA PIRES DE FREITAS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	01/07/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
RODRIGO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	29/07/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ANDRE BORELLI PIANA	ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO	18/07/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ANI CAROLINE PEDROSO HORAS	CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA	22/07/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
GABRIEL SANDIM DE MELO TONON	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	17/07/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
JESSICA DA SILVA CRUZ	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	05/07/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
JOSUE MARCONDES DE ANDRADE BOIKO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR	17/07/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
RAILAN SANTOS GOMES	CHEFE DE DEP FINANCEIRO	22/07/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ROBERTO VOLINGER BORGES	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	01/07/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	09/08/2024
------------------------------------	---------------------------------	------------

PORTARIA Nº 1065/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1065/2024 DE 12/08/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:
ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GENILDA ALVES DE OLIVEIRA
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/08/2024 A 21/08/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2022 A 04/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1254/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1066/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA N° 1066/2024 DE 12/08/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGERIO SCANDOLARA
CARGO	GUARDA DE TRÂNSITO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/09/2024 A 16/09/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/09/2020 A 02/09/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1255/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1067/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA N° 1067/2024 DE 12/08/2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOZIVALDO DA SILVA FERREIRA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “C”
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/08/2024 A 10/10/2024 (60 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	28/02/2014 A 27/02/2019
--------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1256/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1068/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1068/2024 DE 12/08/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SILENE OLIVEIRA DE MATOS PRIESNITZ
CARGO	PROFESSORA

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/08/2024 A 19/08/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1257/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1069/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1069/2024 DE 12/08/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO MARCELO DE LIMA
----------	----------------------

CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/08/2024 A 20/08/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1258/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1070/2024 DE 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1070/2024 DE 13/08/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANA ROCHA MICKELON
CARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR 40HS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/08/2024 A 31/08/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/07/2022 A 04/07/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1259/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1071/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1071/2024 DE 12/08/2024.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **ILSE TEREZINHA DE OLIVEIRA WEIS**, portadora do RG nº 1776099-2 SSP/MT, CPF nº 615.783.209-68 e Matrícula nº 2608-1, com cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 13 de outubro de 2010, através do Decreto de nomeação nº 016/2010, em razão da concessão de sua aposentadoria por invalidez pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1261/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1072/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1072/2024 DE 12/08/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADA GERAL DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ISADORA MIOTO NASCIMENTO**, RG nº 001.969.168 SEJUSP/MS e do CPF nº 058.747.821-76, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **ENCARREGADA GERAL DE PLANTÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1009/2023 de 08/08/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1262/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1073/2024 DE 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1073/2024 DE 12/08/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **LEVI DOS SANTOS BEZERRA**, RG nº 5723842 PC/PA e do CPF nº 001.294.742-31, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0527/2024 de 17/05/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1263/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1074/2024 DE 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1074/2024 DE 13/08/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DIANE TONON CAOVIILLA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/08/2024 A 05/09/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/02/2022 A 06/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1264/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1075/2024 DE 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1075/2024 DE 13/08/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSILAINE BASTOS MARINS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/09/2024 A 08/10/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

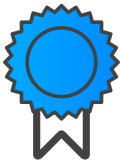
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/08/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1265/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Aug 13 22:30:26 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)